



## **Consulta Pública do Projeto de Regulamento Intermunicipal que Estabelece as Regras Gerais para a Implementação do PART na CIMAC**

Na sequência da aprovação pelo Conselho Intermunicipal de 23 de maio pp. do “Projeto de Regulamento Intermunicipal que Estabelece as Regras Gerais para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central” e para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, a CIMAC submete a consulta pública, pelo prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação do projeto de regulamento em Diário da República.

Mais torna público que o projeto de regulamento se encontra disponível para consulta no sítio eletrónico disponível no link:

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/707-2023-214864277>

As eventuais sugestões deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Intermunicipal, para o endereço eletrónico [geral@cimac.pt](mailto:geral@cimac.pt) ou por carta enviada para o endereço da CIMAC, na Rua 24 de Julho, nº , 7000-673 Évora, sendo que as comunicações deverão ter como assunto: Consulta pública do Regulamento Intermunicipal que Estabelece as Regras Gerais para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.